



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG.** Às quatorze horas e quinze minutos do dia nove de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.ª Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof. José Hissa Ferreira, Prof. Wanderley dos Santos Roberto, Prof. Ivan José de Santana, Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida, Prof. Alberto Pena Lara e Prof. Emerson de Sousa Costa**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Wagner Custódio de Oliveira e Prof. Márcio Expedito Guzzo**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa e Prof. Bráulio Silva Chaves**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Prof.ª Lilian Aparecida Arão**, membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, **Sr. Luciano dos Reis Fabi**, membro titular dos servidores técnico-administrativos, **Sra. Jussara Biagini**, membro suplente dos servidores técnico-administrativos; e **Sr. Allan Vinícius Pereira Machado e Sra. Natália Ferrari Santos**, membros titulares dos representantes discentes. No início da reunião foi registrada a presença de 10 (dez) membros, sendo 06 (seis) titulares e 04 (quatro) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 194ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e quinze minutos pela presidente. Ao longo da reunião mais 06 (seis) membros acessaram a sala, totalizando 16 (dezesesseis) conselheiros. A **Prof.ª Giani David** deu início à reunião realizando a leitura da pauta e informando ter identificado uma inconsistência no item 4.2: Recurso à decisão acerca da possibilidade de ampliação do número de créditos aos discentes do curso de Engenharia de Produção Civil no CEFET-MG durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE) definida na 89ª Reunião do Colegiado do Curso de EPC, apresentado pela discente Gabriela Alexandre Barros. A **Prof.ª Giani David** relatou que o pedido foi encaminhado ao secretário Gustavo Paiva no dia 07/12/2020, momentos antes do envio da convocação para a 194ª Reunião do CGRAD e que, diante da possibilidade da presente reunião ser a última do ano civil de 2020 e, nesse caso, do risco da solicitação da discente ser apreciada somente em 2021, foi realizada a inserção do item na pauta. Contudo, ao se analisar o documento mais detalhadamente, não se verificou um pedido de reconsideração ao Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, etapa esta que precede a protocolização de um recurso ao CGRAD, conforme previsto no art. 27 do Regulamento Geral dos Colegiados do CEFET-MG. A **Prof.ª Giani David** explicou que a solicitação da discente baseia-se na Resolução CEPE 04/20, de 31 de julho de 2020, que em seu art. 2º que permite a extensão do limite de 26 créditos para o número máximo de créditos permitidos pelo PPC do curso para todos os estudantes. Nesse sentido, a aluna informa que na 89ª Reunião do Colegiado do Curso de EPC foi discutida a possibilidade da ampliação no número de créditos para 28, porém a ampliação não foi aprovada. A **Prof.ª Giani David** manifestou

47 que os Colegiados de Curso e NDEs possuem competência para analisar a aplicação  
48 do art. 2º da Resolução CEPE 04/20 em seus respectivos âmbitos e que, diante da  
49 ausência de registros sobre como ocorreu a discussão no Colegiado, uma vez que não  
50 foi apresentada a ata, bem como não foi mencionado nenhum pedido de  
51 reconsideração prévio, não é possível analisar o recurso em questão. A **Sra. Natália**  
52 **Ferrari** sugeriu a retirada do pedido de recurso de pauta, para orientação à discente  
53 Gabriela Barros sobre o encaminhamento do pedido primeiramente ao colegiado de  
54 curso, em nível de reconsideração. A **Prof.ª Giani David** informou ter recebido dois e-  
55 mails de estudantes relatando os impactos para os alunos veteranos do bloqueio de  
56 matrícula nas disciplinas do 2º período durante a 1ª e 2ª fases de matrícula e  
57 solicitando levantamento pelo CGRAD de alternativas para contornar essa situação.  
58 Diante do apresentado, a **Prof.ª Giani David** solicitou a inclusão do ponto na pauta. Em  
59 votação, a seguinte pauta foi aprovada com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma)  
60 abstenção: 1. Aprovação das atas das 188ª e 193ª Reuniões do CGRAD. 2. Apreciação  
61 de resoluções *ad referendum*. 2.1. Resolução CGRAD 57/20, de 27 de novembro de  
62 2020. Aprova, *ad referendum*, o quadro de vagas a serem oferecidas por cursos de  
63 graduação, notas de corte e pesos para as provas do Processo Seletivo SiSU 2021/1;  
64 2.2. Resolução CGRAD 58/20, de 27 de novembro de 2020. Aprova, *ad referendum*, o  
65 quadro de vagas a serem oferecidas por curso de graduação, notas de corte e pesos  
66 para as provas do Processo Seletivo ENEM 2021/1; 2.3. Resolução CGRAD 59/20, de  
67 07 de dezembro de 2020. Aprova, *ad referendum*, as alterações no calendário do  
68 segundo semestre letivo remoto do ano de 2020 para o curso de Graduação de  
69 Varginha. 3. Distribuição de Processos. 3.1. Processo: 23062.033245/2020-46  
70 Interposição de Recurso ao Conselho de Graduação: Estágio Não Obrigatório no  
71 Exterior - Mobilidade Acadêmica Internacional - SRI. Discente João Pedro Batista de  
72 Carvalho do curso de Engenharia Mecânica. 4. Discussão. 4.1. Registro de frequência  
73 durante o ERE para os cursos de graduação do CEFET-MG; 4.2. Bloqueio de matrícula  
74 nas disciplinas do 2º período durante a 1ª e 2ª fases - Situação dos alunos veteranos. 5.  
75 Informes. **1. Aprovação das atas das 188ª e 193ª Reuniões do CGRAD.** A **Prof.ª**  
76 **Giani David** propôs a conferência das atas por páginas e a votação em bloco. Após  
77 considerações, as atas das Reuniões 188 e 193 foram aprovadas com 11 (onze) votos  
78 favoráveis e 02 (duas) abstenções. **2. Apreciação de resoluções *ad referendum*.** A  
79 **Prof.ª Giani David** fez a leitura das Resoluções CGRAD 57/20 e 58/20, apresentando  
80 os quadros de vagas a serem oferecidas por cursos de graduação, notas de corte e  
81 pesos para as provas do Processo Seletivo SiSU 2021/1 e ENEM 2021/1,  
82 respectivamente. A **Prof.ª Giani David** informou que a Resolução CGRAD 59/20 foi  
83 exarada apenas para corrigir um equívoco referente à data da Semana de Pausa do  
84 Ensino Remoto Emergencial da Unidade Varginha, propondo, dessa forma, a votação  
85 em bloco das três resoluções. Em votação, as Resoluções CGRAD 57/20, 58/20 e  
86 59/20 foram referendadas com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **3.1.**  
87 **Processo: 23062.033245/2020-46. Interposição de Recurso ao Conselho de**  
88 **Graduação: Estágio Não Obrigatório no Exterior - Mobilidade Acadêmica**  
89 **Internacional - SRI. Discente João Pedro Batista de Carvalho do curso de**  
90 **Engenharia Mecânica.** O secretário Gustavo Paiva apresentou o e-mail enviado pelo  
91 discente João Pedro no dia 07/12/2020 e informou que, de acordo com o relatado, o  
92 estudante havia direcionado recurso ao CGRAD pois a Coordenação do Curso de  
93 Engenharia Mecânica indeferiu seu pedido de registro de estágio não obrigatório no

94 exterior por entender que não havia normatização clara no CEFET-MG que desse  
95 amparo para tal validação. A **Sra. Natália Ferrari** e o **Prof. Reginaldo Braga** se  
96 voluntariaram para participar da comissão. O **Prof. Reginaldo Braga** sugeriu convidar o  
97 **Sr. Pedro Henrique**, Coordenador de Desenvolvimento de Carreiras, para compor a  
98 comissão. Em votação, a composição da comissão foi aprovada com 10 (dez) votos  
99 favoráveis e 02 (duas) abstenções. **4.1. Registro de frequência durante o ERE para**  
100 **os cursos de graduação do CEFET-MG.** A **Prof.ª Giani David** relatou ter sido  
101 encaminhado ao CEPE pela DIRGRAD e a DEPT o memorando eletrônico nº 237/2020,  
102 de 06 de novembro de 2020, solicitando informações acerca do registro de frequência e  
103 seus desdobramentos para os cursos de graduação e cursos da EPTNM, considerando  
104 o atual contexto de ERE na instituição. A partir do memorando, foi realizada uma  
105 discussão no âmbito do CEPE sobre a questão, porém sem deliberações. A **Prof.ª**  
106 **Giani David** explicou que, diante de nova reunião do CEPE prevista para o dia  
107 seguinte, na qual a discussão sobre a temática da frequência deve ser retomada, seria  
108 oportuno o CGRAD produzir um encaminhamento, apresentando sua perspectiva sobre  
109 o assunto, para ser direcionado ao CEPE. A **Prof.ª Giani David** solicitou aos Profs.  
110 Bráulio Chaves e José Hissa, ocupantes de representações no CEPE, que  
111 apresentassem um breve relato sobre como transcorreu a discussão no CEPE. O **Prof.**  
112 **Bráulio Chaves** informou que ocorreu uma discussão prévia sobre a matéria, porém  
113 não houve uma deliberação, uma vez que ficou nítido, a partir das manifestações  
114 divergentes de vários conselheiros, ser necessário promover mais discussões sobre o  
115 assunto, escutando outros setores do CEFET-MG, para gerar maior amadurecimento  
116 sobre a questão. Foram apresentadas argumentações favoráveis a uma não aferição  
117 da frequência, bem como à aferição condicionada a não utilização para fins de  
118 reprovação. O **Prof. Bráulio Chaves** manifestou considerar importante a aferição da  
119 frequência, no sentido de possibilitar um acompanhamento mínimo do andamento do  
120 ERE, um diagnóstico do processo que pode indicar algumas situações, como, por  
121 exemplo, alunos enfrentando algum tipo de problema. Contudo, não caberia utilizar a  
122 aferição para fins de reprovação. Para o professor, essa combinação, da aferição sem a  
123 utilização para reprovação, seria uma proposta conciliatória. A **Sra. Natália Ferrari**  
124 compartilhou relatos de colegas que estão com pacotes de dados de internet básicos,  
125 que em muitos casos não permitem acompanhar todas as atividades do mês e, entende  
126 não ser possível cobrar presença nessas condições. O **Prof. Wanderley Roberto** citou  
127 que nos encontros síncronos das suas disciplinas é comum a pequena participação dos  
128 estudantes. O professor ressaltou o caso de um aluno que mencionou ter aula em outra  
129 instituição e estar fazendo estágio no mesmo horário de sua aula, situações como essa  
130 tem causado grande desestímulo aos docentes, pois evidencia certo descaso com a  
131 frequência. O professor manifestou não ser favorável à reprovação por faltas, contudo  
132 acredita que nessa conjuntura o lançamento das faltas será um trabalho inócuo, pois  
133 não visualiza quais medidas poderiam ser tomadas para o caso dos alunos  
134 infrequentes. O **Prof. Bráulio Chaves** destacou a importância da aferição da frequência  
135 para disciplinas que utilizam a presença/participação dos alunos nos encontros  
136 síncronos como critério avaliativo. O **Prof. José Hissa** registrou concordar com o  
137 exposto pelo Prof. Bráulio Chaves. Além disso, manifestou preocupação com uma  
138 possível mudança nas regras ao final do semestre, uma vez que no início do período foi  
139 concedida autonomia para os docentes montarem seus planos didáticos de acordo com  
140 o seu entendimento, e alguns deles podem ter planejado computar suas atividades

141 síncronas como participação para os alunos, e, nesse caso, uma alteração nas  
142 diretrizes de frequência poderia gerar grandes transtornos. O **Prof. Alberto Pena**  
143 reforçou a importância de se manter alguma forma de coleta de informações para se ter  
144 dados sobre como os alunos estão participando do ERE, principalmente pelo fato de  
145 tratar-se de um processo completamente novo, para o qual a instituição ainda não tem  
146 uma metodologia específica. O **Prof. Ivan José** enfatizou que, para colocar em prática  
147 a não contabilização da infrequência para fins de reprovação, primeiramente o sistema  
148 acadêmico deveria ser ajustado para desconsiderar as faltas, evitando, dessa forma,  
149 que os docentes tenham que lançar presença para alunos que não estavam presentes,  
150 o que representa uma infração. Após um processo de construção coletiva, o pleno  
151 aprovou com 10 (dez) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções a seguinte redação,  
152 para ser encaminhada ao CEPE via memorando: “O Conselho solicita que o Sistema  
153 Acadêmico não contabilize a infrequência para fins de reprovação. A frequência poderá  
154 ser registrada pelo professor da disciplina no Sistema Acadêmico, dentro dos critérios  
155 estabelecidos em seu Plano Didático. O CGRAD solicita ao CEPE que sejam  
156 implementadas as modificações necessárias no Sistema Acadêmico, ainda para o  
157 primeiro semestre letivo de 2020, para viabilizar a decisão tomada”. O **Prof. Wanderley**  
158 **Roberto** citou estar considerando inviável a operacionalização do art. 5º da Resolução  
159 CGRAD 24/20, que dispõe sobre o registro de frequência. O professor informou que  
160 tem buscado informações sobre os alunos, entrado em contato com os coordenadores,  
161 enviado e-mails, dentre outras ações, porém tais procedimentos não tem surtido efeito.  
162 A **Prof.ª Giani David** salientou a importância do relato e explicou que essa discussão  
163 pode ser retomada em um segundo momento, para reflexão do pleno sobre as  
164 regulamentações do ERE e possibilidades de modificações, porém, na oportunidade, a  
165 questão da não contabilização da infrequência para fins de reprovação havia sido  
166 abordada em caráter emergencial para se evitar a perda de objeto. **4.2. Bloqueio de**  
167 **matrícula nas disciplinas do 2º período durante a 1ª e 2ª fases - Situação dos**  
168 **alunos veteranos.** A **Prof.ª Giani David** projetou os e-mails das discentes recebidos  
169 pela DIRGRAD e destacou que as alunas argumentam que alguns estudantes  
170 veteranos que ainda possuem disciplinas do 2º período pendentes, se sentiram  
171 prejudicados com o bloqueio dessas disciplinas durante a 1ª e 2ª etapas de matrícula. A  
172 **Sra. Natália Ferrari** informou que os alunos têm entrado em contato com ela muito  
173 aflitos sobre a questão do bloqueio. Eles entendem que a prioridade são os calouros  
174 regulares, uma vez que não possuem coeficiente de rendimento, e que as  
175 coordenações terão um trabalho adicional para matriculá-los, contudo preocupam-se  
176 em ter que realizar essas matrículas nas disciplinas do 2º período durante a etapa de  
177 matrícula extraordinária. O **Prof. José Hissa** mencionou que o CEFET-MG já trabalhou  
178 com três etapas de matrícula antes da etapa extraordinária, contudo, após acordo no  
179 Fórum de Coordenadores, padronizaram-se apenas duas. Dado o apresentado, uma  
180 alternativa, em caráter excepcional, caso o SIGAA permitisse, seria a implementação  
181 de uma terceira etapa web, após a etapa de ajustes, em que seria possível a matrícula  
182 através do coeficiente de rendimento. Caso ainda restem vagas, a etapa extraordinária  
183 funcionaria normalmente. O professor **Prof. José Hissa** citou que uma 2ª alternativa,  
184 seria o envio, por parte desses estudantes veteranos, de requerimentos de matrícula.  
185 Os coordenadores processariam as matrículas dos calouros e posteriormente as dos  
186 veteranos, ambas durante a etapa de ajustes, que poderia ser prorrogada. Contudo, o  
187 professor ponderou que essa sugestão aumentaria ainda mais a sobrecarga dos

188 coordenadores. Logo, deve ser considerada como última alternativa, além de também  
189 demandar consulta prévia aos coordenadores. Como último ponto, o **Prof. José Hissa**  
190 reforçou a necessidade de orientação aos chefes de departamento que oferecem  
191 disciplinas equalizadas e os coordenadores de curso para que esses alinhem como as  
192 vagas nas turmas serão preenchidas, para que não haja maiores transtornos durante a  
193 etapa de ajustes de matrícula. Diante das alternativas apresentadas, a **Prof.ª Giani**  
194 **David** se propôs a conversar com o Escritório de Projetos e com o Registro Escolar  
195 para verificar o que seria possível fazer sobre a questão. Constatada ausência de  
196 quórum, a **Prof.ª Giani David Silva** agradeceu a participação de todos e encerrou a  
197 reunião às dezoito horas e cinquenta e sete minutos e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavei a  
198 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais  
199 conselheiros presentes à reunião.

200  
201 **Prof.ª Giani David Silva**  
202 Diretora Adjunta de Graduação

203  
204 **Prof. José Hissa Ferreira**  
205 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

206  
207 **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**  
208 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

209  
210 **Prof. Ivan José de Santana**  
211 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

212  
213 **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida**  
214 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

215  
216 **Prof. Alberto Pena Lara**  
217 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

218  
219 **Prof. Emerson de Sousa Costa**  
220 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

221  
222 **Prof. Wagner Custódio de Oliveira**  
223 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

224  
225 **Prof. Márcio Expedito Guzzo**  
226 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

227  
228 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**  
229 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e  
230 Artes

231  
232 **Prof. Bráulio Silva Chaves**  
233 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e  
234 Artes

- 235  
236 **Prof.<sup>a</sup> Lilian Aparecida Arão**  
237 Membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras  
238 e Artes  
239  
240 **Sr. Luciano dos Reis Fabi**  
241 Membro titular dos servidores técnico-administrativos  
242  
243 **Sra. Jussara Biagini**  
244 Membro suplente dos servidores técnico-administrativos  
245  
246 **Sr. Allan Vinícius Pereira Machado**  
247 Membro titular dos representantes discentes  
248  
249 **Sra. Natália Ferrari Santos**  
250 Membro titular dos representantes discentes